

**SUMÁRIO**

EDITAL: Páginas..... 1/3  
PORTARIAS: Páginas..... 3/24

**EDITAL**

**EDITAL Nº 01/2023-SEMUS**

REGULAMENTA A CONCESSÃO E O GOZO DA LICENÇA -PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS LÓTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM-MA, TRATADO NO DECRETO 11 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021. A Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais (Tuntum – MA), em destaque o TÍTULO V (Dos Direitos e Vantagens) – CAPÍTULO IV (Das Licenças) - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - Art. 138, ainda, a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à concessão e o gozo de licença-prêmio adquirida pelos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum - MA, estabelece normas e procedimento para a solicitação, análise e concessão da Licença-Prêmio:

**1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES**

1.1 - O presente Edital regulamenta a fruição da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE prevista no TÍTULO V – CAPÍTULO IV - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, mais especificadamente nos Arts. 138, 139, 140,141, 142 e 143 - da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 para os servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum - MA ocupantes de cargos de provimento efetivo;

1.2 - O Servidor Público Municipal, profissional da área da Saúde, terá direito, como prêmio de assiduidade, conferido pela Municipalidade, 06 (seis) meses de Licença em cada Decênio - 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Município, na condição de **TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO ININTERRUPTO**, mediante requerimento expresso do (a) Servidor (a) para a Secretaria Municipal de Saúde do Município, que atuará em conjunto com o Setor de Recursos Humanos (RH do Município);

1.3 - Para fins de concessão de Licença-Prêmio será considerado apenas o tempo de Serviço Público Municipal exercido de forma ininterrupta.

**2. DA PERDA DO DIREITO À LICENÇA – PRÊMIO:**

2.1 - O servidor perderá o direito à Licença-Prêmio por Assiduidade nos casos a seguir listados:

- I – Integralmente, se no período aquisitivo da licença, houver faltado ao serviço, injustificadamente, por mais de 60 (sessenta) dias, consecutivos ou alternados;
  - II – Parcialmente, na proporção de 30 (trinta) dias de licença, para cada grupo de 10 (dez) dias de faltas injustificadas, consecutivos ou alternados;
  - III – Pena de suspensão, durante o período de seu cumprimento;
  - IV – Desvio de função/cargo em comissão durante o período aquisitivo;
  - V – À disposição ou cedido para outros órgãos da administração pública, que não seja a pasta da saúde municipal;
  - VI - Desídia no desempenho do cargo/função;
  - VII - Indisciplina ou insubordinação;
  - VIII - Ato que caracterize improbidade.
- 2.2 - No caso dos incisos listados acima, além de comprovação documental, será admitido investigação do exercício do cargo, por meio de depoimentos de outros servidores, dentre outros meios, para elucidação dos fatos.

**3. DA INTERRUÇÃO DA CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO PARA APURAÇÃO DO DECÊNIO:**

3.1 – Será interrompida a contagem do decênio, com perda do período pregresso, para fins de licença-prêmio, nos seguintes casos:

- I - Licença para tratamento da própria saúde, igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- II - Licença por motivo de doença em pessoa da família, igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias;
- III - Licença para tratar de interesse particular, seja sem vencimentos ou não;
- IV - Licença para atividades políticas.

3.2 – No caso dos incisos listados acima, além de comprovação documental, será admitido investigação do exercício do cargo, por meio de depoimentos de outros servidores, dentre outros meios, para elucidação dos fatos.

3.3 - Havendo interrupção no exercício, reiniciar-se-á nova contagem (início) do decênio para efeitos da licença, a partir da cessação dos motivos que acarretaram o afastamento.

**4. DAS VAGAS**

4.1 - O número de vagas disponibilizadas aos servidores em gozo simultâneo de licença-prêmio não poderá ser superior a 5% (cinco por cento) do total de servidores lotados na respectiva unidade de Saúde;

4.2 - O percentual de que trata o item 4.1 corresponde ao cargo de provimento efetivo do (a) Servidor (a) solicitante por unidade de saúde (Órgão Administrativo de Saúde), considerando o mapeamento atual de cada unidade administrativa;

4.3 - Caso o número de servidores lotados na unidade de Saúde seja inferior a 20 (vinte), será concedida, observando os critérios aqui

disciplinados, a licença-prêmio apenas a 01 (um) servidor de cada vez naquela unidade.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - A Secretaria Municipal de Saúde divulgará, anualmente, a execução da escala de gozo de licença-prêmio dos seus respectivos servidores, que se dará em até 02 (dois) períodos:

I - No ano de 2023, a concessão e gozo da Licença-Prêmio se iniciará no 1º semestre, no período de março a agosto do corrente ano;

II - Os Servidores classificados para o gozo da licença-Prêmio, opcionalmente e analisado a possibilidade pela gestão, poderão dividir o período de 06 (seis) meses da concessão de que trata este Edital, em 03 (três) meses no primeiro semestre de 2023 e/ou fazer um novo agendamento do restante da licença para o segundo semestre de 2023;

III - Para tanto, no caso do inciso anterior, vez que, iniciado o gozo de Licença-Prêmio no 1º semestre do ano em curso, consequentemente, será concluído no 2º semestre do ano de 2023, deste modo, neste caso em específico, o restante do período de licença não impedirá que outro servidor inicie a fruição da licença, caso sejam abertas novas vagas, não se aplicando o disposto nos itens 4.1 e 4.3 do presente edital.

IV - Em situações excepcionais, desde que devidamente justificado, e após análise da Comissão Julgadora da Secretaria Municipal de Saúde, poderá o gozo da licença ocorrer em período diverso do estabelecido neste edital;

V - A Secretaria Municipal de Saúde fixa o cronograma para solicitação, análise, resultados e período de gozo da Licença-Prêmio:

| DATA/PERÍODO                              | EVENTO   |
|---|--|
| 20 de janeiro de 2023                     | Publicação do Edital   |
| 23 a 31 de janeiro de 2023                | Período de Solicitação de Licença-Prêmio perante a SEMUS (Secretaria Municipal de Saúde) e apresentação de documentação exigida. |
| 01 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2023 | Análise das Solicitações pela Comissão Organizadora e Julgadora.   |
| 14 de fevereiro de 2023                   | Divulgação do Resultado Preliminar dos Servidores Classificados.   |
| 15 a 17 de fevereiro de 2023              | Período de Interposição de Recurso Contra o Resultado Preliminar.  |
| 27 de fevereiro de 2023                   | Divulgação do Resultado Final da Classificação da Licença-Prêmio.  |
| 01 de março de 2023                       | Início do Período de Gozo da Licença-Prêmio.   |

VI - O período para solicitação da Licença-Prêmio será de 23 a 31 de janeiro de 2023, no horário de 8h às 14h na Diretoria de Gestão (Sala Chefia de Gabinete), no prédio da SEMUS, localizado na Avenida Dr. Joacy Pinheiro, 80 - Centro de Tuntum - MA;

VII - O servidor deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos (cópias acompanhadas dos originais frente e verso):

a) Carteira de Identidade; Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto);

b) CPF;

c) Termos de Posse, do Cargo Efetivo da Prefeitura Municipal de Tuntum;

d) Portaria de nomeação;

e) Últimos 03 (três) contracheques do cargo;

f) Certidão de Tempo de Serviço;

g) Comprovante de residência.

5.2 - As Certidões de Tempo de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com o RH do Município, deverão ser solicitadas por requerimento do Servidor e expedidas pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A classificação, quantitativo de servidores que poderão gozar a Licença-Prêmio, critérios de desempate para os casos em que o número de vagas seja inferior à demanda, será disciplinado neste edital de acordo com o que segue:

6.2 - Os critérios de desempate considerarão o tempo de Serviço Municipal, idade do servidor efetivo e sorteio, na seguinte ordem:

I - Maior Tempo de Serviço no Sistema Municipal de Saúde, no cargo de origem;

II - Maior Idade;

III - Sorteio.

#### 7. DOS RECURSOS

7.1 - Serão admitidos recursos interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Resultado Parcial;

7.2 - O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente ao da divulgação do resultado parcial, devendo o recurso ser interposto perante a Comissão de Recurso, da Secretaria Municipal de Saúde, nos mesmos horários em que ocorreram as inscrições, quando da divulgação do resultado preliminar.

7.3 - Na interposição de Recurso, o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido protocolado recebendo cópia do protocolo, sendo este o único documento que confirma que o Recurso foi interposto.

7.4 - Não serão aceitos Recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.

7.5 - Os recursos deverão ser produzidos pelos candidatos/servidores, interpostos de forma fundamentada, fazendo referência aos termos do Edital.

7.5 - Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital não serão analisados.

#### 8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1 - Esta Comissão será composta por 07 (sete) membros, constituída por intermédio de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e, terá como atribuição, o processo de organização, análise, concessão e indeferimento da Licença-Prêmio.

#### 9. DA COMISSÃO DE RECURSO

9.1 Esta Comissão será composta por 03 (três) membros constituídos por intermédio de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e, será acionada na oportunidade em que o Candidato não concordar com o resultado preliminar divulgado pela Comissão Organizadora, no prazo determinado neste edital.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Vencido o período aquisitivo da Licença-Prêmio, análise e classificação, a Secretaria Municipal de Saúde confeccionará e publicará a portaria da concessão do direito à Licença-Prêmio;

10.2 - A Diretoria de Gestão em conjunto com o RH enviarão informações e cópias das portarias, informando o deferimento e período concessivo da licença prêmio;

10.3 - O Servidor somente poderá gozar a Licença após a emissão e publicação da Portaria;

10.4 - Caso o Servidor se afaste do serviço antes da publicação da portaria ou não retorne após o período para gozo fixado na mesma, os dias em que não comparecer serão considerados como falta ao serviço;

10.5 - O Servidor (Efetivo) de carreira ocupante de cargo em comissão, cargo político ou função de confiança, quando em gozo de Licença-Prêmio, fará jus apenas a remuneração do cargo de efetivo de que seja titular, não sendo incorporado ao pagamento quaisquer gratificações;

10.6 - A concessão e o gozo de Licença-Prêmio dos servidores que tiverem mais de uma licença-prêmio vencida se dará após o retorno para o trabalho por no mínimo 02 (dois) anos, para solicitar uma nova licença - prêmio, exceto os casos de licenças para aposentadoria de acordo com o Art. nº 142 da Lei 721/2008, supramencionada;

10.7 - Em casos de desistências, ou outras solicitações a pedido do Servidor, a escala poderá ser alterada, após análise e deferimento da Comissão Organizadora e Julgadora, observando, sempre, o interesse da Administração Pública Municipal.

10.8- Os casos omissos e informações adicionais serão tratados e resolvidos pela Comissão Organizadora e Julgadora.

Tuntum - MA, 20 de janeiro de 2023.

**MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA nº 189/2021

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2023 – SEMUS

Nomeia a COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA do processo de concessão e gozo da LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tuntum – MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do Município, das autarquias e das fundações Municipais de Tuntum – MA, SEÇÃO VII da LICENÇA – PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, art. 138, ainda, a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à concessão e o gozo de licença-prêmio adquirida pelos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum – MA, e CONSIDERANDO ainda, o Edital nº 01 de 20/01/2023 de que regulamenta a fruição da LICENÇA – PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, além dos arts. 139, 140, 141, 142 e 143 da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008. Assim, para os servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum – MA, ocupantes de cargos de provimento efetivo,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA do processo de concessão e gozo da LICENÇA – PRÊMIO para servidores ocupantes de cargos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 2º** - Nomear os membros, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA do processo de concessão e gozo da LICENÇA – PRÊMIO, ano 2023:

I – EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA;

II – CÉLIA MARIA CABRAL ALENCAR SILVA;

III – ANA RAFAELLE OLIVEIRA CUNHA;

IV – GIOVANA MARIA GOMES URUCÚ SERRA;

V – MÁRCIA CRUZ NUNES;

VI – RICHARDSON RAGGIO BAPTISTA COSTTA;

VII – TAYARA ARAÚJO SILVA ALVES PESSOA.

**Art. 3º** - A comissão organizadora e julgadora terá a seguinte atribuição:

I – Acompanhar todas as fases do processo de concessão e gozo da LICENÇA – PRÊMIO que compreende ao recebimento dos

requerimentos; documentos; análise dos documentos; divulgação do resultado parcial e final.

II – Dirimir com total autonomia quaisquer casos omissos, bem como, eventuais adversidades.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Tuntum, Estado do Maranhão, em 20 de janeiro de 2023.

Cordialmente,

**MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 189/2021**

## PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2023 – SEMUS

Nomeia a COMISSÃO DE RECURSO do processo de concessão e gozo da LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tuntum – MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do Município, das autarquias e das fundações Municipais de Tuntum – MA, SEÇÃO VII da LICENÇA – PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, art. 138, ainda, a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à concessão e o gozo de licença-prêmio adquirida pelos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum – MA, e CONSIDERANDO ainda, o Edital nº 01/09/2021 de que regulamenta a fruição da LICENÇA – PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos Arts. 138, 139, 140, 141, 142 e 143 da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008. Assim, para os servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum – MA, ocupantes de cargos de provimento efetivo,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a COMISSÃO DE RECURSO do processo de concessão e gozo da LICENÇA – PRÊMIO para servidores ocupantes de cargos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 2º** - Nomear os membros, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE RECURSO do processo de concessão e gozo da LICENÇA – PRÊMIO, ano 2023:

I – ALESSANDRA KERLY MELO ANDRADE;

II – GILIARD TEIXEIRA SILVA;

III – PAULO DA SILVA RICARTE.

**Art. 3º** - A comissão de Recurso terá a seguinte atribuição:

I – Acompanhar, analisar e Julgar os Recursos sobre LICENÇA – PRÊMIO, interpostos pelos Candidatos que não concordarem com o resultado preliminar, que compreende análise dos documentos e da fundamentação e divulgação do resultado final.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Tuntum, Estado do Maranhão, em 20 de janeiro de 2023.

Cordialmente,

**MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA nº 189/2021**

## PORTARIA

PORTARIA N.º 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **NATÁLIA COUTINHO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 000115847399-8 - SSP-MA e inscrito (a) sob o CPF nº 009.087.673-31, para exercer o cargo de **FISIOTERAPEUTA – CAPS/NASF – ZONA URBANA**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 09, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **JOYCE VITÓRIA DOS ANJOS RODRIGUES SOUSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0569156520159, SSP-MA e inscrito (a) sob o CPF nº 081.447.353-90, para exercer o cargo de **DIGITADORA – ZONA URBANA**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **ANA VICTÓRIA LIMA RAMALHO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0564384520159, SSP-MA e inscrito (a) sob o CPF nº 621.995.913-28, para exercer o cargo de **MERENDEIRA – BREJO DO JOÃO**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **HUGO SEBASTIÃO DE SOUZA BEZERRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 4413325, SSP-PI e inscrito (a) sob o CPF nº 061.017.794-08, para exercer o cargo de **MÉDICO INTERVENCIONISTA – SAMU – ZONA URBANA**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **DENISON SILVA DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0311195720062, SSP-MA e inscrito (a) sob o CPF nº 022.894.793-65, para exercer o cargo de **VIGILANTE – ZONA URBANA/RURAL**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **ALESSANDRA SOUZA LEITE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0621712420177, SSP-MA e inscrito (a) sob o CPF nº 088.584.393-25, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA/RURAL**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **WELYZAIANE FERREIRA DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 001165913990, SSP-MA e inscrito (a) sob o CPF nº 007.164.043-62, para exercer o cargo de **FONOAUDIÓLOGA – CAPS/NASF – ZONA URBANA**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **PAULO ROBERTO OLIVEIRA HENRIQUE SANTANA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 597274034, SSP-SP e inscrito (a) sob o CPF nº 001.593.813-12, para exercer o cargo de **MÉDICO PSQUIATRA – CAPS – ZONA URBANA**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **LUCENILDE OLIVEIRA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0213241720027, SSP-MA e inscrito (a) sob o CPF nº 009.849.743-00, para exercer o cargo de **PROFESSORA DE 1º A 5º ANO – POV. SÃO JOAQUIM DOS MELOS**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **LUZILENE LIMA RODRIGUES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0204926220020, SSP-MA e inscrito (a) sob o CPF nº 009.125.883-90, para exercer o cargo de **PROFESSORA DE 1º A 5º ANO – POV. SÃO BENTO DE BAIXO**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 18, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0001191469996, SSP-MA e inscrito (a) sob o CPF nº 024.453.553-11, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE MÚSICA – ZONA URBANA**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 19, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **FLAUDEMIR SIMPLÍCIO DE SOUZA JÚNIOR**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 000093265698-6, SSP-MA e inscrito (a) sob o CPF nº 944.525.983-15, para exercer o cargo de **VIGILANTE – ZONA URBANA/RURAL**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 20, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **RODRIGO SANTOS COSTA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0314878520064, SSP-MA e inscrito (a) sob o CPF nº 032.263.623-05, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA – POV. NOVO MARAJÁ**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 21, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **MÁRIO LUNA DOS SANTOS PINHEIRO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1730741, SSP-MA e inscrito (a) sob o CPF nº 824.049.763-20, para exercer o cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TUNTUM/MA**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N. ° 22, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **ISAAC DA SILVA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade n° 038172052009-1, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF n° 604.714.113-70, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE 1° A 5° ANO – POV. COCAL DE DENTRO**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n° 001/2019.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N. ° 23, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **VANESSA LIMA BRANDÃO**, portador (a) da Cédula de Identidade n° 0346748220089, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF n° 614.598.893-20, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL – ZONA URBANA**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n° 001/2019.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 24, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **EGLANTINE QUEIROZ BEZERRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2635540, SSP-PI, e inscrito (a) sob o CPF nº 027.514.083-03, para exercer o cargo de **MÉDICA OBSTETRA – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TUNTUM – ZONA URBANA**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 25, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **YARA DE ALMEIDA VIANA LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0483974320132, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 614.352.023-25, para exercer o cargo de **ZELADOR – POV. SERRA GRANDE**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 26, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **LAUANE LUCENA CARVALHO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0384236920098, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 604.899.933-03, para exercer o cargo de **COZINHEIRO – ZONA URBANA/RURAL**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 27, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **MARCOS SUEL LIMA CARNEIRO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0422794620110, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 608.294.703-79, para exercer o cargo de **VIGIA – POV. SÃO BENTO**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 28, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o (a) servidor (a) **DOMINGOS JOSÉ LIMA LEAL**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0000950924989, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 842.971.663-72, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE 1º A 5º ANO – POV. BREJO DO JOÃO**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 29, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o (a) servidor (a) **RUBENS GONÇALVES SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3579426220080, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 063.403.293-30, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º), HISTÓRIA – MATO VERDE**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 30, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **LUCIANO RIBEIRO BEZERRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0379711520090, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 055.478.183-21, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – POV. SÃO BENTO DE CIMA**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 31, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **NAIRA GUEDES DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0350406920081, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 041.035.203-96, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS – ZONA URBANA/RURAL**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 32, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **DÉBORA CASTELO BRANCO RIOS MARIZ TÔRRES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0171059520012, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 020.061.903-93, para exercer o cargo de **CIRUGIÃ DENTISTA – ZONA URBANA**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 33, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **ANTONIA TAYSA SILVA VIEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0342335820073, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 051.769.173-60, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – POV. CIGANA**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 34, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **INAURA RODRIGUES DE SOUSA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0000655778969, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 468.254.602-34, para exercer o cargo de **ZELADORA – ZONA URBANA**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 35, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **LUIZ GONZAGA PINHEIRO FILHO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0001235337992, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 009.791.843-12, para exercer o cargo de **MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR – POVOADO IPU-IRU**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 36, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **LAYANE SILVA VIEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0243273420037, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 034.631.823-86, para exercer o cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL – SERRA GRANDE**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 37, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **ANNA KARINNE SANTOS SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0427821520112, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 608.809.393-54, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 38, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **TAMIRES SANTOS SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 04278776220112, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 608.811.103-88, para exercer o cargo de **DIGITADOR – ZONA URBANA**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 39, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **JAQUELINE XAVIER OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 04842419220139, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 618.434.133-29, para exercer o cargo de **ZELADOR – POV. IPU IRU**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 40, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **MAYARA ARAÚJO FAUSTINO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0458573920125, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 611.498.173-13, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA/RURAL**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 41, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **ANTONIO GOMES DE ANDRADE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0297409220054, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 028.934.623-16, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – POV. CREOLI DO BINA**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 42, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **JAILTON PEREIRA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0326468220070, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 601.817.923-70, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – POV. CREOLI DO BINA**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 43, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **POLLIANA FELIX GUIMARÃES MAGALHÃES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0352793320085, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 048.336.493-22, para exercer o cargo de **MERENDEIRA – ZONA URBANA**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 44, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **WELLINGTON LIMA GONÇALVES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0388691520102, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 057.053.673-17, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA/RUAL**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 45, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **WKEILA SAMILLA MATOS DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0392849320107, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 605.642.923-70, para exercer o cargo de **MERENDEIRA – ZONA URBANA**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 46, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **FERNANDA SANTANA ALVES LEITE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0299955520058, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 031.856.413-02, para exercer o cargo de **CIRUGIÃ DENTISTA – ZONA URBANA/RURAL**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 47, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **ELIZÂGELA OLIVEIRA SILVA SALLES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0456376020120, SESP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 611.664.433-37, para exercer o cargo de **ZELADOR – POV. MATO VERDE**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 48, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **ILEILDE MENDES DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0307158620063, SSP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 034.056.013-47, para exercer o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – POV. SERRA GRANDE**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 49, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o (a) servidor (a) **LETÍCIA LIMA GOMES BRANDÃO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 019556302002-5, SESP-MA, e inscrito (a) sob o CPF nº 010.410.603-43, para exercer o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA – ZONA URBANA/RURAL**, do Quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA